

DECRETO Nº 37.771

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7829/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 29.472, de 19/05/2020, modificado pelos Decreto nº 31.720, de 06/05/2022 e nº 34.775, de 26/11/2024, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com a Lei nº 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar, a partir de 01 de janeiro de 2020, conforme segue:

" (...)

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 29.472/2020 (Modificado pelo Decreto nº 31.720/2022 e 34.775/2024)					
Servidor	Cargo	Classe	Nível	Referência	Processo
(...)					
Fabricia da Silva Costa Gomes	Auditor Fiscal Sanitário	GBF	III	U	7829/2026 67074/2024 7587/2020 12638/2020 48960/2019
(...)					

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal